CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 07
SERVIDOR. 6046
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 484/2017

AUTOR DO PROJETO: Rogéria Santos

EMENTA: "Institui a meia-entrada para Professores, Diretores, Coordenadores Pedagógicos, Supervisores e Titulares de cargos do quadro de apoio das escolas da rede pública e particular municipal de ensino em estabelecimentos que proporcionem lazer e entretenimento".

RELATOR: Paulo Magalhães Junior

PARECER

O presente Projeto de Lei, de autoria da Vereadora Rogéria Santos visa instituir a meia-entrada para Professores, Diretores, Coordenadores Pedagógicos, Supervisores e Titulares de cargos do quadro de apoio das escolas da rede pública e particular municipal de ensino em estabelecimentos que proporcionem lazer e entretenimento.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68. II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Na análise do respectivo Projeto de Lei, que visa instituir a meia-entrada para Professores, Diretores, Coordenadores Pedagógicos, Supervisores e Titulares de cargos do quadro de apoio das escolas da rede pública e particular municipal de ensino em estabelecimentos que proporcionem lazer e entretenimento, restou constatado a existência do Projeto de Lei nº 60/2014 (Dispõe sobre a concessão de meia-entrada aos profissionais da carreira do magistério, servidores públicos e técnicos das redes pública e particular de ensino.), arquivada em razão de parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, amparada no art. 188. Do Regimento Interno desta egrégia Casa.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA REPROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 484/2017.**

Sala das Comissões, 25 de outubro de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Relator

Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Alexandre Aleluia

Aladilce Souza — J. Carlos Filho — Suica